



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## **EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 001/2020** **OFERTA DE VAGAS PARA ESTÁGIO NA UFSJ**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada para adesão das unidades da área administrativa e laboratórios acadêmicos da instituição para recebimento de estagiários/as de níveis médio e superior, nos termos da Portaria nº 313/2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia.

### **1. Das disposições preliminares**

1.1. A seleção de estagiários para as unidades da área administrativa e laboratórios acadêmicos da UFSJ será precedida por este edital de Adesão, divulgado no endereço eletrônico: [https://ufsj.edu.br/secop/processo\\_seletivo\\_para\\_estagio.php](https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php).

1.2. Conforme Parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 313/2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, *o estágio, sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino e controlado pela unidade de recursos humanos do órgão ou entidade solicitante, será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e deverá propiciar complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho, de aperfeiçoamento técnico-profissional, científico e de relacionamento humano.*

### **2. Das inscrições das unidades**

2.1. As unidades da área administrativa e laboratórios acadêmicos interessados em receber estagiários/as deverão aderir a este Edital, conforme cronograma definido no subitem 4.1, por intermédio do envio da tabela disponível no Anexo I.

2.2. As unidades serão responsáveis pelo processo de seleção, estabelecimento de critérios e pontuação da análise do currículo e entrevista, definição do supervisor do/a estagiário/a, tendo por diretriz a compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e o curso do estagiário, sendo que o referido curso precisa ter estrita relação com as atribuições específicas da unidade.

2.2.1 A seleção deverá ser realizada por cada unidade na data estabelecida no cronograma constante no subitem 4.1

2.3. A tabela deverá ser preenchida com o máximo de informações possíveis, de acordo com a relação abaixo:



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

- a) Nome da unidade proponente - nome por extenso e sigla;
- b) Curso - se de nível médio ou superior;
- c) Requisitos da vaga - perfil desejado;
- d) Atividades a serem desenvolvidas;
- e) Carga horária - 04 (quatro) ou 06 (horas) diárias;
- f) Supervisor/a designado/a, lotado preferencialmente na respectiva unidade, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, que deverá ser comprovada mediante apresentação de documentação correspondente;
- g) Número de vagas;
- h) E-mail para recebimento das inscrições e;
- i) Tabela de critérios e pontuação da análise de currículo e da entrevista, conforme modelos constantes no Anexo II.

2.4. As unidades que participaram do edital de Estágio nº 001, de 25 de março de 2019, e que contam com candidatos/as classificados/as nas vagas ofertadas, poderão aderir ao presente edital. Porém, na data da convocação dos estagiários para o admissional, será feita primeiramente a convocação dos candidatos classificados remanescentes do edital anterior, caso o mesmo ainda esteja vigente.

### **3. Das vagas**

3.1. Serão oferecidas até 30 novas vagas para Ensino Superior e até 9 novas vagas para Ensino Médio no processo seletivo de estagiários para o ano de 2020, cuja distribuição por unidades se dará em conformidade com o § 3º do art. 17 da Lei 11.788/2008, observando-se o limite máximo de 10 (dez) estagiários para cada supervisor designado.

3.2. A unidade interessada indicará no formulário o número de vagas que pretende oferecer, designando um supervisor de atividades, que deve ser servidor público lotado preferencialmente na respectiva unidade, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, que deverá ser comprovada mediante apresentação de documentação correspondente.

3.3. A descrição das atividades do estágio deverá guardar estrita compatibilidade com a formação educacional do estagiário. As atribuições específicas da unidade solicitante devem ser compatíveis com a área de estágio solicitada.

3.4 A PROGP analisará todas as solicitações e verificará se atendem ao disposto neste edital e na legislação que rege a matéria e providenciará a distribuição de vagas, de acordo com o saldo disponível e o interesse institucional.

3.5. A PROGP providenciará a reserva de vagas para pessoas com deficiência e para negros/as de acordo com o número de estagiários solicitados por cada unidade e com o número total de vagas a serem ofertadas no edital de seleção, em conformidade com o disposto no Decreto nº



9.427/2018 e na Lei nº 11.788/2008.

#### 4. Do cronograma

4.1. O presente edital seguirá o seguinte cronograma, que poderá sofrer alterações no curso da sua validade:

##### **Cronograma (Retificado em 28/02/2020):**

Data provável	Evento	Local/Forma
07/02/2020	Publicação da Chamada	<a href="https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php">https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php</a>
07/02/2020 a 14/02/2020	Inscrição das unidades interessadas em estagiários/as	Envio do formulário disponível no Anexo I para o Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais – SECOP <b>via Memorando Eletrônico em word (documentos em formato PDF e/ou encaminhados por e-mail não serão aceitos)</b>
11/02/2020	Orientações às unidades	Reunião na sala 3.06 do Campus Santo Antônio, às 9:00, para esclarecimentos gerais acerca do processo seletivo.
17/02/2020 a 21/02/2020	Consolidação das informações	Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (Secop)
<del>02/03/2020</del> 03/03/2020	Divulgação do edital para candidatos/as	<a href="https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php">https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php</a>
<del>02/03/2020</del> 03/03/2020 a 15/03/2020	Período para inscrição de candidatos/as	Inscrições irão ser encaminhadas pelos candidatos para os e-mails informados pelas unidades proponentes
16/03/2020	Etapa 1 da Seleção: Análise Curricular pelas unidades	Seleção feita pelas unidades proponentes das vagas
17/03/2020 a 18/03/2020	Etapa 2 da Seleção: Entrevistas	Seleção feita pelas unidades proponentes das vagas
18/03/2020	Envio do Resultado Classificatório Provisório	Unidade proponente envia ao Secop <b>por memorando eletrônico, em word</b> , o resultado classificatório provisório, <b>conforme modelos disponíveis no Anexo III.</b>
19/03/2020	Publicação do Resultado Classificatório Provisório	<a href="https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php">https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php</a>
19/03/2020	Recursos ao	Deverá ser encaminhado o formulário de recurso disponível



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

a 21/03/2020	resultado classificatório provisório	no Anexo VIII à unidade proponente da vaga, <b>exclusivamente por e-mail.</b>
23/03/2020	Análise dos recursos contra o resultado classificatório provisório	Análise feita pela unidade proponente da vaga.
24/03/2020	Envio das respostas aos recursos e do Resultado Classificatório Final antes da heteroidentificação	<b>1.</b> unidade proponente da vaga encaminha <u>as respostas</u> aos recursos para os candidatos por e-mail. <b>2.</b> unidade proponente da vaga encaminha <u>os resultados</u> dos recursos (deferido ou indeferido) e o Resultado Classificatório Final ao Secop <b>por memorando eletrônico, em word.</b>
25/03/2020	Publicação dos resultados dos recursos e do Resultado Classificatório Final antes da heteroidentificação	<a href="https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php">https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php</a>
26/03/2020	Procedimento de Heteroidentificação	Campus Santo Antônio da UFSJ, Praça Frei Orlando, 170, Centro, Sala S.09 – Subsolo (PROGP).
27/03/2020	Publicação do Resultado da Heteroidentificação	<a href="https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php">https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php</a>
30/03/2020 a 31/03/2020	Recurso contra o resultado da Heteroidentificação	Deverá ser encaminhado o formulário de recurso disponível no Anexo VII ao Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais, <b>exclusivamente por e-mail.</b>
01/04/2020	Análise dos Recursos contra o Resultado da Heteroidentificação	Comissão Recursal da Heteroidentificação
02/04/2020	Publicação dos resultados dos recursos da heteroidentificação	<a href="https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php">https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php</a>
<b>A partir de</b> 03/04/2020	Convocação dos estagiários para entrega dos exames e documentação admissional	Os candidatos selecionados serão convocados através de publicação no endereço eletrônico <a href="https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php">https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php</a> para apresentarem os exames e documentação admissional <b>nas datas, locais e horários constantes no comunicado de convocação.</b>



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

4.2. As unidades que não se inscreverem nos períodos acima descritos deverão aguardar a divulgação de novo edital de chamada interna para adesão.

4.3. As unidades que não encaminharem as informações necessárias nos prazos e conforme procedimentos acima descritos não constarão como unidades proponentes de vagas no edital de seleção dos estagiários e deverão aguardar a divulgação de nova chamada para adesão.

4.4 Não serão aceitos resultados e/ou informações encaminhadas fora das datas e horários estabelecidos no cronograma acima. Caso isto ocorra, a unidade será excluída deste processo seletivo, ainda que já tenha ocorrido a seleção dos estagiários.

## **5. Dos critérios de seleção**

5.1. A seleção se consistirá de análise de currículo e entrevista cujos critérios de pontuação serão estabelecidos pela unidade proponente da vaga e deverão ser encaminhados junto ao formulário de adesão.

5.1.1 O candidato(a) que obtiver nota média final (soma das notas da análise do currículo e entrevista) inferior a 6,0 pontos será considerado reprovado no processo seletivo.

5.2. Para os estudantes comprovadamente vulneráveis, previamente avaliados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), o valor da pontuação final será acrescido de 10%.

5.3 Para se inscrever na condição constante no subitem 5.2, os estudantes que possuem vínculo com os Programas de Assistência Estudantil da UFSJ deverão anexar ao requerimento de inscrição Declaração emitida pela PROAE que comprove a sua condição. Os estudantes participantes do ProUni ou do FIES deverão apresentar Declaração emitida pela sua Instituição de Ensino que comprove esta condição.

5.4. Os/as candidatos/as inscritos/as serão classificados/as em ordem decrescente de pontuação obtida, através de critérios estabelecidos pela própria unidade.

5.5 Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver maior pontuação da análise do currículo;
- b) obtiver maior nota na pontuação da entrevista;
- d) tiver maior idade.

## **6. Da validade desta chamada**

6.1. O presente edital de adesão terá validade para o primeiro semestre de 2020.

## **7. Das disposições finais**



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

7.1. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

7.2. Os/as candidatos/as classificados/as além do número de vagas disponibilizadas ocuparão cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência da seleção, caso surjam vagas na unidade em que foi classificado/a.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGP em conformidade com a legislação pertinente.

São João del-Rei, 7 de fevereiro de 2020.

**GEUNICE TINÔCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## ANEXO I

### Formulário para Inscrição da Unidade

#### 1. Identificação da Unidade

Nome:	<input type="text"/>		
Chefia:	<input type="text"/>		
Supervisor(a) de Estágio:	<input type="text"/>		
Telefone(s):	<input type="text"/>	E-mail da unidade:	<input type="text"/>
Endereço:	<input type="text"/>		
Bairro:	<input type="text"/>	CEP:	<input type="text"/>
Município/Estado:	<input type="text"/>		

#### 2. Identificação do curso e requisitos da vaga para nível superior:

**\*\*Preencher uma tabela por área de vaga**

Curso:	<input type="text"/>
Período/Semestre:	<input type="text"/>
Nº de vagas:	<input type="text"/>
<b>Requisitos da Vaga</b>	
Perfil desejado:	
<input type="text"/>	
Atividades a serem desenvolvidas:	
<input type="text"/>	
Carga horária: <input type="checkbox"/> 4 horas diárias <input type="checkbox"/> 6 horas diárias	



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### 3. Requisitos da vaga para nível médio:

Ano letivo: <input type="checkbox"/> 1º ano <input type="checkbox"/> 2º ano <input type="checkbox"/> 3º ano
Nº de vagas: <input type="text"/>
<b>Requisitos da Vaga</b>
Perfil desejado: <div style="border: 1px solid black; height: 100px; width: 100%;"></div>
Atividades a serem desenvolvidas: <div style="border: 1px solid black; height: 100px; width: 100%;"></div>
Carga horária: 4 horas diárias

### 4. Inscrições e Avaliação:

E-mail para recebimento das inscrições: <div style="border: 1px solid black; height: 50px; width: 100%;"></div>
<b>**ANEXAR AS TABELAS COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA ENTREVISTA (MODELOS DISPONÍVEIS NO ANEXO II)</b>

,  de  de 2020.  
(Local e data)

(Chefia da unidade proponente - Nome Completo, Cargo e Matrícula Siape)

**\*\*Não é necessária a assinatura\*\***





Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## ANEXO II

### Critérios de Avaliação

A seleção consistirá de duas etapas: Análise do Currículo e Entrevista, no valor de 10,0 (dez) pontos cada uma. A nota final será calculada pela média aritmética simples das notas da Análise do Currículo e da Entrevista. Portanto o cálculo da nota final será feito da seguinte forma: **Nota Final: (Nota da Análise do Currículo + Nota da Entrevista) / 2. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 6,0 pontos serão considerados reprovados.**

**Observação:** Os critérios de avaliação deverão ser definidos por cada unidade.

PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO		
1. Análise do Currículo	10,0 pontos	
SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO		
2. Entrevista	10,0 pontos	
<b>Nota Final (Média): (Nota da Análise do Currículo + Nota da Entrevista) / 2</b>	<b>20,0/2=10,0 pontos</b>	

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO			
Unidade/Código:			
Candidato(a):			
	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

2. ENTREVISTA			
Unidade/Código:			
Candidato(a):			
	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### ANEXO III

#### Resultados

#### RESULTADO PRELIMINAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Unidade/Código:

Candidato(a)	Análise do Currículo	Entrevista	Nota Final (Média)	Classificação

#### RESULTADO PRELIMINAR - VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS/AS

Unidade/Código:

Candidato(a)	Análise do Currículo	Entrevista	Nota Final (Média)	Classificação

#### RESULTADO PRELIMINAR - VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Unidade/Código:

Candidato(a)	Análise do Currículo	Entrevista	Nota Final (Média)	Classificação